

4130

OAB SP



4130.2.150921.153006 21/09/15 13:30

21 de setembro de 2015

Ao  
DD. SR. DR. PRESIDENTE MARCOS DA COSTA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO

REF: GREVE JUSTIÇA DO TRABALHO - HONORÁRIOS

Senhor Presidente,

Considerando os efeitos prejudiciais da greve na Justiça do Trabalho, considerando que tal cenário afetou diretamente o recebimento dos honorários dos advogados que possui natureza alimentar, vem requerer, em caráter de urgência, que sejam adotados os procedimentos cabíveis para a indenização das perdas sofridas pelos advogados nesse período

Sem mais.

SP, 21 de setembro de 2015.

**ANIS KFOURI**  
Conselheiro Estadual Efetivo  
*Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo*